

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Operações e Fiscalização

Responsável pela Demanda: EDUARDO OLINDINO DOMINGOS

Demanda: SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM LABORATÓRIO

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Prestação de serviços e aquisição de peças de manutenção em laboratório de Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40 e seus componentes (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40-8) de propriedade da Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú – que conta com 70 controladores semafóricos da fabricante Dataprom.

2. JUSTIFICATIVA

Visando otimizar a gestão pública de tráfego. Manutenção e melhoria da capacidade tecnológica dos cruzamentos semaforizados no âmbito do Município de Balneário Camboriú.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantindo a continuidade operacional e a melhoria da capacidade tecnológica dos cruzamentos semaforizados no âmbito do Município de Balneário Camboriú.

Nome do responsável: EDUARDO OLINDINO DOMINGOS

Cargo: Diretor do Departamento de Operações e Fiscalização

Matrícula/portaria: 193

Chefe Imediato: JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

Matrícula/portaria: 33.674/2026

Balneário Camboriú, 25 de Março de 2026

Processo Inexigibilidade de Licitação - 113/2026

De: Maria D. - BCTTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 25/03/2026 às 18:25:45

Setores (CC):

SECC, BCTTRAN - DDPM - DAF, BCTTRAN - PRES, SEFAZ - CGF

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECC, SEFAZ - DFIN - FIN, BCTTRAN - DDPM - DAF, BCTTRAN - DDPM - DOF, BCTTRAN - DDPM - DAF - CONT, BCTTRAN - DDPM - DAF - COMP, BCTTRAN - PRES, SEFAZ - CGF, SEFAZ - CPMBC - ECON

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM LABORATÓRIO

Responsável pela Demanda*:

EDUARDO OLINDINO DOMINGOS

Setor Requisitante*:

Departamento de Operações e Fiscalização

Objeto*:

SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM LABORATÓRIO

1. DEMANDA*:

Prestação de serviços e aquisição de peças de manutenção em laboratório de Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40 e seus componentes (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40-8) de propriedade da Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú – que conta com 70 controladores semaforicos da fabricante Dataprom.

2. JUSTIFICATIVA*:

Visando otimizar a gestão pública de tráfego.

Manutenção e melhoria da capacidade tecnológica dos cruzamentos semaforizados no âmbito do Município de Balneário Camboriú.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Garantindo a continuidade operacional e a melhoria da capacidade tecnológica dos cruzamentos semaforizados no âmbito do Município de Balneário Camboriú.

Nome do responsável*:

EDUARDO OLINDINO DOMINGOS

Cargo*:

Diretor do Departamento de Operações e Fiscalização

Matricula/Portaria*:

193

Chefe Imediato*:

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR

Cargo*:

DIRETOR-PRESIDENTE

Matricula/Portaria*:

33.674/2026

Prezados,

Conforme documentação recebida pelo Dpto de Sinalização, segue documentação para dar início ao pedido de contratação por Inexigibilidade Licitatória (por exclusividade) de Manutenção em laboratório de controlador eletrônico DP40 e seus componentes (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40- 8) com a empresa DATAPROM.

Valor R\$ 13.485,12

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação, por inexigibilidade, de empresa especializada e com exclusividade para prestação de serviços de manutenção em laboratório de Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40 e seus componentes (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40-8) de propriedade da Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú – que conta com 70 controladores semafóricos da fabricante Dataprom – visando otimizar a gestão pública de tráfego, garantindo a continuidade operacional e a melhoria da capacidade tecnológica dos cruzamentos semaforizados no âmbito do Município de Balneário Camboriú.

Unidade Requisitante: Autarquia Municipal de Trânsito (BC Trânsito)

Agente responsável pela elaboração do ETP: André Saker Morais, Engenheiro de Tráfego – BC Trânsito, Matrícula 166, andre.morais@bc.sc.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação por inexigibilidade de empresa especializada e com exclusividade para **prestação de serviços de manutenção em laboratório de controlador eletrônico DP40 e seus componentes (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40- 8) de propriedade do município, que conta com 70 controladores semafóricos da fabricante Dataprom**, atendendo a demanda corrente do Departamento de Engenharia de Tráfego de Balneário Camboriú na manutenção e melhoria da capacidade tecnológica dos cruzamentos semaforizados no âmbito do Município de Balneário Camboriú.

1.2. Especificação dos quantitativos:

1.2.1. Foi feita uma análise da quantidade de horas necessárias para prestação de serviços de manutenção em laboratório para um rol de equipamentos abaixo:

- **POTENCIA DP40A BASICO:** NS 4734, NS 1806, NS 5898, NS 6376, NS 1358, NS 7895, NS 1804, NS 1814, NS 5679, NS 5702, NS 5700, NS 5315.
- **POTENCIA DP40A AVANÇ:** NS 0981, NS 4737.
- **POTENCIA BASICO:** NS 0856, NS 1655, NS 2519.
- **MON DP40A BASICO:** NS 0405, NS 0652.
- **CPU DP40A BASICO:** NS 0699, NS 1437.
- **DETETORA DP40A BASICO:** NS 1899, NS 1901, NS 0257, NS 0742.
- **POT GRADAT BASICO:** NS 2110.
- **ENTR SAIDA DP40A BASIC:** NS 0213.
- **CONTRL DP40A-16F AVANÇ:** NS 1992.
- **CONTRL DP40A 8F AVANÇ:** NS 0482.
- **FONTE BARRA LED BASICO:** NS 0102.
- **EQUIPAMENTOS SEM CONserto (SEM CUSTO):**
POT GRADAT SUCATA: NS 2764

1.2.2. As quantidades foram obtidas a partir de dados históricos de licitações anteriores, especificamente da Licitação nº 002/2022 - IL – BCTRAN. O documento pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=1323> e licitação Nº 001/2025 - IL – BCTRAN. O documento pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=3770>>

1.2.3. Essa estimativa baseou-se na necessidade de manutenção dos 70 controladores semafóricos da fabricante Dataprom de propriedade do município

1.3. Natureza do objeto:

1.3.1. A realização contínua dos serviços representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas do Órgão Executivo Municipal de Trânsito (BC Trânsito), cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

1.3.2. Considerando a definição constante no inciso XV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021,

o objeto pretendido enquadra-se como serviços/ fornecimentos de natureza contínua.

1.4. VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, admitindo-se a prorrogação de vigência do contrato, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

1.5. PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1.5.1. O prazo de entrega de todos os equipamentos será em até 30 (trinta) dias após envio da autorização de fornecimento e nota de empenho

1.6. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.6.1. A forma de entrega do serviço será CIF (Cost, Insurance and Freight” – Custo, Seguro e Frete, em português).

1.6.2. O cliente pode acessar assistência técnica autorizada para resolução de problemas relacionados aos produtos adquiridos. Isso inclui suporte para aplicação, dicas de conservação e resolução de eventuais defeitos

1.6.3. Todos os custos relacionados ao transporte cobertos pela garantia são de responsabilidade do fornecedor, garantindo que o cliente não tenha custos adicionais ao solicitar manutenção ou reparo.

1.6.4. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

1.6.5. A garantia do serviço será de 03 (três) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.2. A presente contratação visa estabelecer as diretrizes para a manutenção dos Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40 e de seus componentes (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40-8) pertencentes ao município de Balneário Camboriú. Esses equipamentos são fundamentais para o gerenciamento e controle dos 70 controladores semafóricos utilizados na operação do sistema de tráfego, essenciais para a fluidez e segurança viária no âmbito do Município de Balneário Camboriú

2.3. A manutenção adequada desses equipamentos é essencial para garantir o pleno funcionamento, evitando falhas que impactam diretamente a mobilidade urbana, podendo causar congestionamentos e acidentes e comprometendo a qualidade de vida da população. Além disso, assegura que o sistema opere com a máxima eficiência e segurança, otimizando o fluxo viário, o que é crucial para a economia local e o acesso a serviços essenciais

2.4. A correta manutenção dos Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40 e seus componentes permite maior durabilidade dos equipamentos e prolonga sua vida útil, reduzindo custos com substituições. Essa abordagem é economicamente mais vantajosa do que adquirir novos equipamentos, que custam cerca de R\$ 35.000,00 (conforme tem-se no endereço eletrônico: <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/RW9EM2WF.pdf>) por unidade. Isso garante a confiabilidade do sistema semafórico e aumenta a eficiência operacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú (BC Trânsito), contribuindo diretamente para a eficiência e segurança do gerenciamento de tráfego prestado à população.

2.5. A relação de componentes destinados à manutenção/conserto em laboratório segue abaixo:

- **POTENCIA DP40A BASICO:** NS 4734, NS 1806, NS 5898, NS 6376, NS 1358, NS 7895, NS 1804, NS 1814, NS 5679, NS 5702, NS 5700, NS 5315.
- **POTENCIA DP40A AVANÇ:** NS 0981, NS 4737.
- **POTENCIA BASICO:** NS 0856, NS 1655, NS 2519.
- **MON DP40A BASICO:** NS 0405, NS 0652.

- **CPU DP40A BASICO:** NS 0699, NS 1437.
- **DETETORA DP40A BASICO:** NS 1899, NS 1901, NS 0257, NS 0742.
- **POT GRADAT BASICO:** NS 2110.
- **ENTR SAIDA DP40A BASIC:** NS 0213.
- **CONTRL DP40A-16F AVANÇ:** NS 1992.
- **CONTRL DP40A 8F AVANÇ:** NS 0482.
- **FONTE BARRA LED BASICO:** NS 0102.
- **EQUIPAMENTOS SEM CONCERTO (SEM CUSTO):**
POT GRADAT SUCATA: NS 2764

2.6. O objeto da contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, pois a Autarquia de Trânsito não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores e na **PROPOSTA COMERCIAL 253267VS-A1**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução elencada consiste na contratação direta dos serviços de manutenção e assistência técnica dos Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40. Dada a exclusividade do fabricante DATAPROM e a compatibilidade tecnológica desses equipamentos já em operação na BC Trânsito, a modalidade de inexigibilidade de licitação é a mais adequada, conforme art. 74 inciso I da Lei 14.133. Esta abordagem garante a continuidade operacional dos semáforos de Balneário Camboriú com a máxima eficiência e segurança, assegurando a utilização de peças originais e know-how especializado, o que seria inviável por outros meios licitatórios.

3.2. A solução proposta atende todas as necessidades identificadas de maneira eficiente e segura e também representa a alternativa mais adequada e economicamente viável. A solução permitirá maximizar a eficiência dos controladores semaforicos existentes e em operação nas vias públicas de Balneário Camboriú- SC, promovendo uma melhor orientação e segurança aos usuários das vias, adequação às normativas de trânsito vigentes e minimização dos riscos de acidentes.

3.3. Segue a planilha de valores:

ITEM	EQUIPAMENTOS	UND.	QNTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Porta para gabinete DP40A-16 - Sem portinhola em alumínio	UN.	1	1.325,12	1.325,12
ITEM	SERVIÇOS	UND.	QNTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	<p>POTENCIA DP40A BASICO: NS 4734, NS 1806, NS 5898, NS 6376, NS 1358, NS 7895, NS 1804, NS 1814, NS 5679, NS 5702, NS 5700, NS 5315.</p> <p>POTENCIA DP40A AVANÇ: NS 0981, NS 4737.</p> <p>POTENCIA BASICO: NS 0856, NS 1655, NS 2519.</p> <p>MON DP40A BASICO: NS 0405, NS 0652.</p> <p>CPU DP40A BASICO: NS 0699, NS 1437.</p> <p>DETETORA DP40A BASICO: NS 1899, NS 1901, NS 0257, NS 0742.</p> <p>POT GRADAT BASICO: NS 2110.</p> <p>ENTR SAIDA DP40A BASIC: NS 0213.</p> <p>CONTRL DP40A-16F AVANÇ: NS 1992</p> <p>CONTRL DP40A 8F AVANÇ: NS 0482</p> <p>FONTE BARRA LED BASICO: NS 0102</p>	SERV	1	12.160,00	12.160,00
SERVIÇOS				TOTAL (R\$)	13.485,12
VALOR UNITÁRIO HORA: R\$ 320,00					
QUANTIDADE TOTAL DE HORAS: 38 h.					
VALOR TOTAL: R\$ 12.160,00					

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo: Contrato social consolidado, caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e Atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a experiência da licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ SEU ENCERRAMENTO

5.1. O prazo de entrega de todos os equipamentos será em até 30 (trinta) dias após envio da autorização de fornecimento e nota de empenho.

5.2. O frete será na modalidade CIF.

5.3. O recebimento se dará em observância com inc. I do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5.4. O recebimento do material será realizado de forma provisória e sumária pelo fiscal do contrato, com a verificação da conformidade do material com as exigências contratuais sendo feita posteriormente. A CONTRATANTE terá um prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento, para confirmar se os produtos e a Nota Fiscal estão de acordo com a Autorização de Fornecimento e seus anexos. Como o frete é CIF, se alguma

divergência for identificada no ato da entrega, os itens serão imediatamente devolvidos ao transportador ou à contratada, com a devida observação no comprovante de entrega.

5.5. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

5.6. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para BC Trânsito). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

5.7. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

5.8. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.10. Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores:

Gestor do Contrato - **José Evaldo Hoffmann Júnior**

Fiscal: **Eduardo Olindino Domingos**

6.3.2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas através de Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

6.8. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito em até 30 dias corridos, após o recebimento da nota fiscal, com aceitação e a verificação do serviço prestado.

7.2. A contratada emitirá Nota Fiscal com a quantificação e a especificação do serviço, seu preço unitário e o preço total e número do empenho.

7.3. O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela contratada.

7.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida.

7.5. O pagamento dos serviços será efetuado observada a regularidade fiscal da contratada.

7.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) 365$

7.7. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos dos artigos 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.485,12 (**treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos**).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos centros de custos: (**indicar dotação**).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar o cumprimento do serviço dentro do prazo, Informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento a que se refere este Termo de Referência de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de responsabilidade da contratada a substituição/realização do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

- 11.1.1. Atender prontamente às demandas da CONTRATANTE;
- 11.1.2. Dar ciência imediata e por Protocolo Eletrônico do Município à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a entrega do bem;
- 11.1.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.4. Garantir a entrega do material e ou execução do serviço no local, pelo prazo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo vedada a subcontratação total ou parcial.
- 11.1.5. Dar maior agilidade possível para a entrega do bem ou execução do serviço.
- 11.1.6. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 11.1.7. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;
- 11.1.8. Assegurar garantia dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, a partir da execução da atividade ou entrega do bem;
- 11.1.9. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico;
- 11.1.10. Os serviços contratados deverão ser executados dentro do prazo indicado estabelecido;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Responsabilizar-se pelo pagamento dos serviços dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;
- 12.2. Comunicar formalmente por Protocolo Eletrônico do Município qualquer anormalidade do produto e ou serviço adquirido;
- 12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;
- 12.4. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- 12.5. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- 12.6. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

13. LOCAL DE ENTREGA

- 13.1. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será junto ao Galpão da Secretaria de Obras, sito à Avenida Santa Catarina, 701, ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional no município de Balneário Camboriú, sem custo adicional à Administração Pública.
- 13.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente da BC Trânsito: das 12:00 às 18:00 horas.

MUNIR ASAD MUSA MARTINS

GHANI

Diretor Administrativo Financeiro

EDUARDO OLINDINO

DOMINGOS

Diretor de Departamento de
Operações e Fiscalização

Autoridade Competente:

JOSÉ EVALDO HOFFMANN

JÚNIOR

Diretor-Presidente

Autarquia Municipal de Trânsito -
BCTRÂNSITO

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Maria de Fátima Guglielmetto
Chave de autenticação: 1497-2936-290Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 148/2026**
Emissão: 25/03/2026
Situação: Não liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0458 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA**Descrição:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE LICITATORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO EM CONTROLADOR ELETRÔNICO DP40/DP40A E SEUS COMPONENTES (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40- 8) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, QUE CONTA COM 70 CONTROLADORES SEMAFÓRICOS DA FABRICANTE DATAPROM. EMPRESA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 80.590.045/0001-00_ M 5.571/2026**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
777 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.164 . 0 . 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.160,00	12.160,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38,00000	Serviço	152352 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES CONTROLADORES DE TRÁFEGO Complemento do item: Prestação de Serviços de manutenção em laboratório para os equipamentos listados abaixo:POTENCIA DP40A BASICO: NS 4734, NS 1806, NS 5898, NS 6376, NS 1358, NS 7895, NS 1804, NS 1814, NS 5679, NS 5702, NS 5700, NS 5315.POTENCIA DP40A AVANÇ: NS 0981, NS 4737.POTENCIA BASICO: NS 0856, NS 1655, NS 2519.MON DP40A BASICO: NS 0405, NS 0652.CPU DP40A BASICO: NS 0699, NS 1437. DETETORA DP40A BASICO: NS 1899, NS 1901, NS 0257, NS 0742.POT GRADAT BASICO:NS 2110.ENTR SAIDA DP40A BASIC: NS 0213.CONTRL DP40A-16F AVANÇ: NS 1992CONTRL DP40A 8F AVANÇ:NS 0482FONTE BARRA LED BASICO: NS 0102Valor unitário hora: R\$ 320,00Quantidade total de horas: 38,00 horas. Valor total R\$ 12.160,00	320,00000	12.160,00
Total geral (R\$)					12.160,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANIDIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Maria de Fátima Guglielmetto
Chave de autenticação: 1112-9084-023Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 149/2026**
Emissão: 25/03/2026
Situação: Não liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0458 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA**Descrição:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE LICITATORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO EM CONTROLADOR ELETRÔNICO DP40/DP40A E SEUS COMPONENTES (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40- 8) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, QUE CONTA COM 70 CONTROLADORES SEMAFÓRICOS DA FABRICANTE DATAPROM. EMPRESA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 80.590.045/0001-00_ M 5.571/2026**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
777 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.164 . 0 . 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.325,12	1.325,12

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	177676 - PORTA PARA GABINETE DP40A-16 SEM PORTINHOLA EM ALUMÍNIO	1.325,12000	1.325,12
Total geral (R\$)					1.325,12

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.590.045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
Endereço: R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2026 a 12/05/2026

Certificação Número: 2026041308520534697948

Informação obtida em 22/04/2026 08:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90177593-18	80.590.045/0001-00	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
Título do Estabelecimento	DATAPROM INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA TTE FRANCISCO FERREIRA DE SO, 470 - HAUER - CEP 81630-010 FONE: (41) 3014-1300
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	6110-8/02 - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2631-1/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	429.140.359-34	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	659.272.819-15	JACQUELINE FELISBINO ABUJAMRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	030.199.229-09	MICHELE ABUJAMRA	SÓCIO
CPF	043.728.639-85	ALBERTO ABUJAMRA NETO	SÓCIO
CPF	089.620.089-20	HELENA BELON ABUJAMRA FRUET	SÓCIO
CPF	089.564.599-83	AUGUSTO BELON ABUJAMRA	SÓCIO
CPF	067.912.599-06	GABRIELA TURKOT ABUJAMRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/05/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90177593-18

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2026 9:58:48



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 01 205.642-7

CNPJ
80.590.045/0001-00

ENDEREÇO
R. TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA

NÚMERO
470

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
HAUER

CEP
81630-010

INÍCIO DA ATIVIDADE
30/08/1988

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.1.8-4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

H.52.3.1-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA

F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

H.52.4.0-1/99.00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM

D.35.1.1-5/02.00 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

N.80.2.0-0/01.00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

F.42.2.1-9/04.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

H.52.1.1-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

J.62.0.3-1/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

S.96.0.9-2/04.00 EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA

C.26.4.0-0/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

C.26.5.1-5/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

C.26.7.0-1/02.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

C.26.3.2-9/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS

C.26.1.0-8/00.00 FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS

- C.26.2.1-3/00.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- C.27.9.0-2/02.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
- C.26.3.1-1/00.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.32.9.9-0/03.00 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- C.28.2.9-1/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.27.9.0-2/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- C.32.9.9-0/04.00 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
- C.30.3.2-6/00.00 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
- C.26.2.2-1/00.00 FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- F.43.2.9-1/02.00 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
- C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- F.43.2.2-3/03.00 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- F.42.2.1-9/05.00 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- C.33.1.2-1/02.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- C.33.1.2-1/04.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
- C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- C.33.1.3-9/99.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- F.42.9.2-8/01.00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- F.43.9.1-6/00.00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- H.52.2.9-0/99.00 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- N.82.9.9-7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- J.61.9.0-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- F.42.1.1-1/02.00 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- J.61.9.0-6/01.00 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- J.61.9.0-6/02.00 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
- S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- S.95.1.2-6/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- G.46.1.4-1/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
- C.18.3.0-0/03.00 REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
- C.18.3.0-0/01.00 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
- C.18.3.0-0/02.00 REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
- J.61.1.0-8/03.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
- M.71.1.9-7/03.00 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- G.45.2.0-0/07.00 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- J.61.1.0-8/02.00 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
- J.62.0.9-1/00.00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- M.71.2.0-1/00.00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- J.63.1.1-9/00.00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- P.85.9.9-6/03.00 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
24/04/2026 - 09:15:38

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39195979-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.590.045/0001-00**

Nome: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.920.187

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:10 do dia 24/02/2026.

Código de autenticidade da certidão: DC70634345FD4A1A4B22A2A8CAB3F146D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/05/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:44 do dia 27/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2026.

Código de controle da certidão: **ABC3.70AD.D361.1C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 26.70-1-02 - Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 30.32-6-00 - Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **07:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **07:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **07:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988	
NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 96.09-2-04 - Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2026** às **07:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.590.045/0001-00
Razão Social: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTR
Endereço: R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050203180534697979

Informação obtida em 13/05/2026 16:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PUBLICAÇÃO

**Nº 8334949: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº 001/2026 - IL - BCTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
2794121BAEB0FFFAE318D1173AB053F198F2E657

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8334949>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - IL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$13.485,12 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Transito de Balneário Camboriú promove essa inexigibilidade para a contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.
- b) A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40 e de seus respectivos componentes, compreendendo chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40 e DP40A, placa mon básico e chassi DP40-8, pertencentes ao Município de Balneário Camboriú.
- c) Os referidos equipamentos compõem a infraestrutura operacional do sistema semafórico municipal, sendo responsáveis pelo gerenciamento e controle de aproximadamente 70 controladores semafóricos instalados em vias públicas do Município. Trata-se de equipamentos essenciais para a operação do sistema de mobilidade urbana, garantindo a adequada fluidez do tráfego, a segurança viária e a organização da circulação de veículos e pedestres.
- d) A manutenção preventiva e corretiva desses controladores é indispensável para assegurar a continuidade do funcionamento do sistema semafórico, evitando falhas operacionais que

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

possam ocasionar congestionamentos, aumento do risco de acidentes de trânsito, prejuízos à mobilidade urbana e impactos diretos na prestação do serviço público.

- e) Além disso, a adequada manutenção dos equipamentos possibilita a preservação de sua vida útil, reduzindo custos operacionais e evitando a necessidade de substituição integral dos controladores. Dessa forma, a manutenção especializada mostra-se medida mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo maior confiabilidade ao sistema semafórico existente, continuidade dos serviços prestados pela Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.
- f) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito - BCTRÂNSITO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº 001/2026 - IL - BCTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ:80.590.045/0001-00

Valor total: R\$13.485,12 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando que:

- A área demandante justifica a contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.
- A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40 e de seus respectivos componentes, compreendendo chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40 e DP40A, placa mon básico e chassi DP40-8, pertencentes ao Município de Balneário Camboriú.
- Os referidos equipamentos compõem a infraestrutura operacional do sistema semafórico municipal, sendo responsáveis pelo gerenciamento e controle de aproximadamente 70 controladores semafóricos instalados em vias públicas do Município. Trata-se de equipamentos essenciais para a operação do sistema de mobilidade urbana, garantindo a adequada fluidez do tráfego, a segurança viária e a organização da circulação de veículos e pedestres.
- A manutenção preventiva e corretiva desses controladores é indispensável para assegurar a continuidade do funcionamento do sistema semafórico, evitando falhas operacionais que

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

possam ocasionar congestionamentos, aumento do risco de acidentes de trânsito, prejuízos à mobilidade urbana e impactos diretos na prestação do serviço público.

- e) Além disso, a adequada manutenção dos equipamentos possibilita a preservação de sua vida útil, reduzindo custos operacionais e evitando a necessidade de substituição integral dos controladores. Dessa forma, a manutenção especializada mostra-se medida mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo maior confiabilidade ao sistema semaforizado existente, continuidade dos serviços prestados pela Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.
- f) O objetivo é garantir maior segurança na gestão dos recursos públicos, fortalecer os mecanismos de controle e contribuir para a eficiência e transparência da administração do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 001 - IL/2026



Última atualização 15/05/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000022/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.485,12

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 13.485,12

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES CONTROLADORES DE TRÁFEGO	38	R\$ 320,00	R\$ 12.160,00
2	PORTA PARA GABINETE DP40A-16	1	R\$ 1.325,12	R\$ 1.325,12

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2026 - IL - BCTTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

15/05/26

MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e

OBSERVAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - IL - BCTTRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA

INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$13.485,12 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Autarquia Municipal de Transito de Balneário Camboriú promove essa inexigibilidade para a contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTTRAN.

b) A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças e a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego modelo DP40 e de seus respectivos componentes, compreendendo chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40 e DP40A, placa mon básico e chassi DP40-8, pertencentes ao Município de Balneário Camboriú.

c) Os referidos equipamentos compõem a infraestrutura operacional do sistema semafórico municipal, sendo responsáveis pelo gerenciamento e controle de aproximadamente 70 controladores semafóricos instalados em vias públicas do Município. Trata-se de equipamentos essenciais para a operação do sistema de mobilidade urbana, garantindo a adequada fluidez do tráfego, a segurança viária e a organização da circulação de veículos e pedestres.

d) A manutenção preventiva e corretiva desses controladores é indispensável para assegurar a continuidade do funcionamento do sistema semafórico, evitando falhas operacionais que possam ocasionar congestionamentos, aumento do risco de acidentes de trânsito, prejuízos à mobilidade urbana e impactos diretos na prestação do serviço público.

e) Além disso, a adequada manutenção dos equipamentos possibilita a preservação de sua vida útil, reduzindo custos operacionais e evitando a necessidade de substituição integral dos controladores. Dessa forma, a manutenção especializada mostra-se medida mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo maior confiabilidade ao sistema semafórico existente, continuidade dos serviços prestados pela Autarquia Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

f) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito - BCTRÂNSITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2026 - IL - BCTTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2026.

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1400-7628-444

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 150/2026
Emissão: 15/05/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTTRAN.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 777 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 24 - material para manutenção de bens imóveis

Programa: 5020 - Ordem Pública BC – Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.164 - ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Fonte de recurso: 101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

Licitação: 001/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 6600 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

CPF/CNPJ: 80.590.045/0001-00

Endereço: REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - PORTAO

CEP: 80.610-260

Fone: 41 3014-1200-(41) 3014-1300

Cidade: Curitiba - PR

E-mail: contato@dataprom.com

Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência: 3834 -

C/C: 12030 - 9

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	UNIDADE	177676 - PORTA PARA GABINETE DP40A-16	1.325,12000	1.325,12

Valor deste pré-empenho:

R\$ 1.325,12

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 33.674/2026

Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
2188-4027-033

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 151/2026
Emissão: 15/05/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTTRAN.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 777 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 17 - manutenção e conservação de máquinas e e

Programa: 5020 - Ordem Pública BC – Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.164 - ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Fonte de recurso: 101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

Licitação: 001/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 6600 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

CPF/CNPJ: 80.590.045/0001-00

Endereço: REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - PORTAO

CEP: 80.610-260

Fone: 41 3014-1200-(41) 3014-1300

Cidade: Curitiba - PR

E-mail: contato@dataprom.com

Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência: 3834 -

C/C: 12030 - 9

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38,00000	Serviço	152352 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO - EQUIPAMENTOS E COMPONE	320,00000	12.160,00
Valor deste pré-empenho:					R\$ 12.160,00

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 33.674/2026

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Maria de Fátima Guglielmetto
Chave de autenticação: 1482-7489-935Página
1 / 1**Nota de Empenho****Número: 351/2026****Espécie:** Ordinário**Prestação de contas:** NÃO**Emissão:** 15/05/2026**Categoria:** Comum**Passivo reconhecido:** NÃO**Órgão orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Despesa:** 777 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**Un. orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Elemento:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Função:** 6 - Segurança Pública**Detalhamento:** 17 - manutenção e conservação de máquinas e e**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Fonte de recurso:** 101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura**Programa:** 5020 - Ordem Pública BC - Proteção e Segurança em Todo Lugar**Ação:** 2.164 - ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**Saldo anterior:** R\$ 12.160,00**Saldo atual:** R\$ 0,00**Valor deste empenho:**

R\$ 12.160,00

Pré-Empenho: 151/2026**Processo administrativo:** 021/2026**Licitação:** 001/2026 - IL**Modalidade:** 8 - Inexigibilidade**Desp. pronto pgto:****Contrato:****Credor:** 6600 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA IND**CNPJ:** 80.590.045/0001-00**Endereço:** REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - PORTAO, Curitiba - PR**CEP:** 80.610-260**E-mail:** contato@dataprom.com**Fone:** 41 3014-1200-(41) 3014-1300**Banco:** 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.**Agência:** 3834**C/C:** 000 12030-9**Finalidade:** Pagamentos**Objeto resumido:** Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTTRAN.**Itens do Empenho**

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38,00000	Serviço	152352 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO - EQUIP	320,00000	12.160,00
Valor deste empenho: R\$ 12.160,00			Total retido: R\$ 0,00	Valor líquido: R\$ 12.160,00	

MARIA DE FATIMA G DELBUONIAnalista Administrativo II
Mat. 18006**BRUNA TEIXEIRA ADRIANO**CONTADORA
CRC/SC 36.401/O-5**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Maria de Fátima Guglielmetto
Chave de autenticação: 1941-1591-752Página
1 / 1**Nota de Empenho****Número: 352/2026****Espécie:** Ordinário**Prestação de contas:** NÃO**Emissão:** 15/05/2026**Categoria:** Comum**Passivo reconhecido:** NÃO**Órgão orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Despesa:** 777 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**Un. orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Elemento:** 30 - Material de Consumo**Função:** 6 - Segurança Pública**Detalhamento:** 24 - material para manutenção de bens imóveis**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Fonte de recurso:** 101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura**Programa:** 5020 - Ordem Pública BC - Proteção e Segurança em Todo Lugar**Ação:** 2.164 - ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**Saldo anterior:** R\$ 1.325,12**Saldo atual:** R\$ 0,00**Valor deste empenho:**

R\$ 1.325,12

Pré-Empenho: 150/2026**Processo administrativo:** 021/2026**Licitação:** 001/2026 - IL**Modalidade:** 8 - Inexigibilidade**Desp. pronto pgto:****Contrato:****Credor:** 6600 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA IND**CNPJ:** 80.590.045/0001-00**Endereço:** REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - PORTAO, Curitiba - PR**CEP:** 80.610-260**E-mail:** contato@dataprom.com**Fone:** 41 3014-1200-(41) 3014-1300**Banco:** 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.**Agência:** 3834**C/C:** 000 12030-9**Finalidade:** Pagamentos**Objeto resumido:** Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTTRAN.**Itens do Empenho**

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	UN	177676 PORTA PARA GABINETE DP40A-16	1.325,12000	1.325,12
Valor deste empenho: R\$ 1.325,12			Total retido: R\$ 0,00	Valor líquido: R\$ 1.325,12	

MARIA DE FATIMA G DELBUONIAnalista Administrativo II
Mat. 18006**BRUNA TEIXEIRA ADRIANO**CONTADORA
CRC/SC 36.401/O-5**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

PROPOSTA COMERCIAL

Para
Eduardo Olindino Domingos
Balneário Camboriú
sinalizacao.bc@gmail.com
(47) 3267-7001

Enviada por
Simone Rosa
Curitiba
simone.rosa@dataprom.com
(41) 99963-5571

Curitiba, 07 de maio de 2026.

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO
A/C: Sr. Eduardo Olindino Domingos
Telefone: (47) 3267-7001
E-mail: sinalizacao.bc@gmail.com

Prezado,

Conforme solicitado, temos a satisfação de apresentar proposta comercial e condições de comercialização de serviços de manutenção para Sistema Semafórico.

Compõem esta proposta:

- ◆ Apresentação
- ◆ Planilha de Valores
- ◆ Condições de Comercialização
- ◆ Dados para Pagamento



Atenciosamente,

Jailson Felisbino
Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Vendas

APRESENTAÇÃO

Assista no YouTube clicando abaixo



A **DATAPROM** é uma empresa brasileira, com sede em Curitiba/PR e nove filiais. Nascemos há 37 anos e estamos em mais de 360 cidades e 500 empresas melhorando a vida nas cidades.

Certificações e Premiações



QMS Certification Services



QMS Certification Services



DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

AS SOLUÇÕES DA **DATAPROM** ESTÃO EM TODO O BRASIL E NA AMÉRICA LATINA, EM PAÍSES COMO ARGENTINA, COLÔMBIA, PARAGUAI, CHILE, PERU E VENEZUELA.

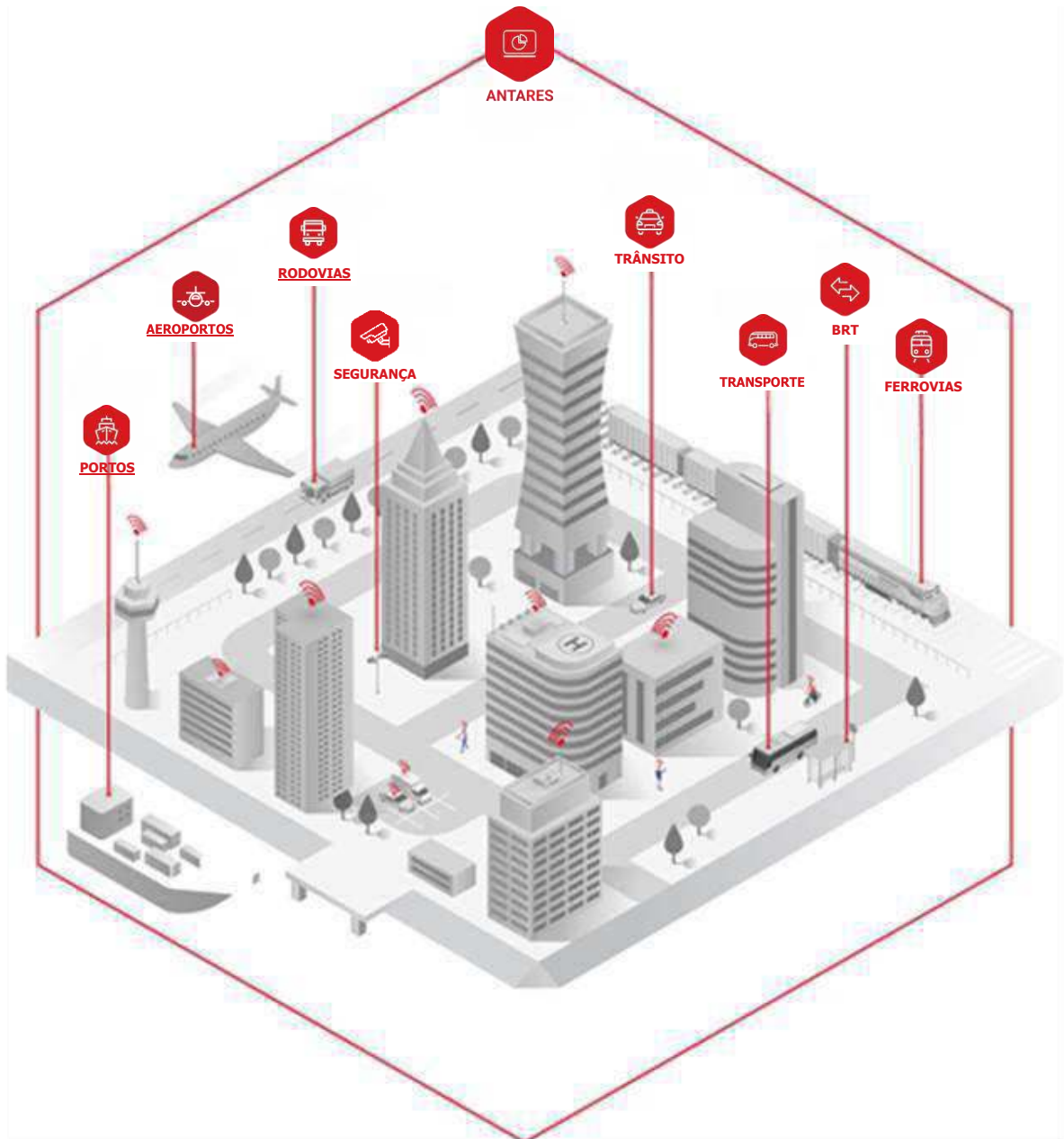


Alguns dos nossos clientes



Soluções inovadoras que trazem eficiência, integração e qualidade de vida.

Saiba mais clicando nos ícones abaixo



DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

Doc: Processo Inexigibilidade de Licitação: 119/2026 | Anexo: PROPOSTA_COMERCIAL_SEGUNDA.pdf (5/8)
Contato@dataprom.com | Contato: (41) 3014-1300

PLANILHA DE VALORES

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Porta para gabinete DP40A-16 - Sem portinhola em alumínio		1	1.325,12	1.325,12
SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS					1.325,12

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	Prestação de Serviços de manutenção em laboratório para os equipamentos listados abaixo: POTENCIA DP40A BASICO: NS 4734, NS 1806, NS 5898, NS 6376, NS 1358, NS 7895, NS 1804, NS 1814, NS 5679, NS 5702, NS 5700, NS 5315. POTENCIA DP40A AVANÇ: NS 0981, NS 4737. POTENCIA BASICO: NS 0856, NS 1655, NS 2519. MON DP40A BASICO: NS 0405, NS 0652. CPU DP40A BASICO: NS 0699, NS 1437. DETETORA DP40A BASICO: NS 1899, NS 1901, NS 0257, NS 0742. POT GRADAT BASICO: NS 2110. ENTR SAIDA DP40A BASICO: NS 0213. CONTRL DP40A-16F AVANÇ: NS 1992 CONTRL DP40A 8F AVANÇ: NS 0482 FONTE BARRA LED BASICO: NS 0102 Valor unitário hora: R\$ 340,00 Quantidade total de horas: 38,00 horas Valor total: R\$ 12.920,00 EQUIPAMENTOS SEM CONserto (SEM CUSTO): POT GRADAT SUCATA: NS 2764	sev	1	12.920,00	12.920,00
SUBTOTAL - SERVIÇOS					12.920,00

TOTAL	14.245,12
--------------	------------------

Classificação da informação: CONFIDENCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 14.245,12 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO
Validade da Proposta

30 (trinta) dias.

Garantia dos Serviços

03 (três) meses.

Forma de Pagamento

Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

Forma de Entrega

CIF.

Prazo de Entrega

Em até 30 (trinta) dias após a confirmação do pedido.

Observação

CASO O ORÇAMENTO NÃO SEJA APROVADO EM ATÉ 180 DIAS, OS EQUIPAMENTOS SERÃO DEVOLVIDOS SEM AVISO PRÉVIO, COM O ÔNUS DO TRANSPORTE A SER PAGO PELO DESTINATÁRIO. O prazo de 180 dias para aprovação, não dispensa a observação do prazo de validade desta proposta

DADOS PARA PAGAMENTO

CNPJ / Chave PIX: 80.590.045/0001-00

Banco Itaú

Agência: 3834

Conta Corrente: 12030-9

“

A Prioridade Seletiva Não Intrusiva, tecnologia semafórica da **DATAPROM** para priorização de ônibus e veículos de emergência foi pauta na afiliada da Record no PR.

Confira os destaques e resultados da solução



“

A redução da criminalidade por meio da tecnologia foi destaque do programa Balanço Geral, da RIC TV, afiliada da Rede Record no Paraná.

O programa mostrou que o sistema contribuiu para uma redução de 85% nos furtos e roubos a veículos em Campo Largo – cidade que conta com o cercamento eletrônico. A solução é integrada pela **DATAPROM**.



“

A cidade de São Luis contou com a implementação novos semáforos inteligentes em 22 cruzamentos da cidade.

A solução ganhou destaque na TV Cidade, afiliada da Rede Record na região.



“

Botoeiras Inteligentes, solução da **Dataprom** que amplia o sinal de verde em até 100% do tempo para pessoas com dificuldade de locomoção, ganha mais bairros em Curitiba e vira destaque no programa Meio Dia PR



Memorando 29.096/2026

De: Eduardo D. - BCTRAN - DDPM - DOF

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - Diretoria de Departamento Administrativo Financeiro - A/C Munir G.

Data: 26/05/2026 às 11:32:21

Setores envolvidos:

SECC - DPL, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DOF, BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Solicitação de Aditivo / Emissão de Nova Autorização de Fornecimento (AF) por Realinhamento de Preços

Prezado

Com meus sinceros Cumprimentos, solicitamos a emissão da retificação complementar do empenho/AF vigente em favor da empresa Dataprom, visando à correção de valores

A proposta comercial inicial apresentada pela referida empresa perfazia o valor total de R\$ 13.485,12 Contudo, em decorrência do natural trâmite administrativo e de especificidades na instrução do processo, houve a necessidade de sanar dúvidas pelo setor de compras;

1- Alinhamento da formas de envio e logística dos equipamentos destinados ao laboratório

2- Definição clara e estabelecimento dos critérios de recebimento dos serviços a serem executados.

Diante da necessidade de formalizar esses novos entendimentos , foi solicitada a renovação da proposta comercial à empresa,devido ao decurso de prazo e à atualização dos custos operacionais para atendimento das novas exigências, a nova proposta atualizou para o valor de R\$ 14.245,12.

Considerando a atividades deste setor e da importancia e urgencia destes equipamentos,Solicitamos a emissão de um empenho complementar contemplando a diferença de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), integralizando assim o valor real da proposta atualizada de R\$ 14.245,12, permitindo a regular execução e posterior liquidação do serviço.

Assim peço o deferimento o mais breve possivel.

Em anexo as referidas propostas.

Att

—

Eduardo Olindino Domingos

Diretor do Departamento de Operações e Fiscalização.

Anexos:

PROPOSTA_COMERCIA_PRIMEIRA.pdf
PROPOSTA_COMERCIA_SEGUNDA.pdf

PROPOSTA COMERCIAL

Para
Eduardo Olindino Domingos
Balneário Camboriú
sinalizacao.bc@gmail.com
(47) 3267-7001

Enviada por
Simone Rosa
Curitiba
simone.rosa@dataprom.com
(41) 99963-5571



Curitiba, 10 de março de 2026.

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO
A/C: Sr. Eduardo Olindino Domingos
Telefone: (47) 3267-7001
E-mail: sinalizacao.bc@gmail.com

Prezado,

Conforme solicitado, temos a satisfação de apresentar proposta comercial e condições de comercialização de serviços de manutenção para Sistema Semafórico.

Compõem esta proposta:

- ◆ Apresentação
- ◆ Planilha de Valores
- ◆ Condições de Comercialização
- ◆ Dados para Pagamento



Atenciosamente,

Jailson Felisbino
Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Vendas

APRESENTAÇÃO

Assista no YouTube clicando abaixo



A **DATAPROM** é uma empresa brasileira, com sede em Curitiba/PR e nove filiais. Nascemos há 36 anos e estamos em mais de 360 cidades e 500 empresas melhorando a vida nas cidades.

Certificações e Premiações



DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

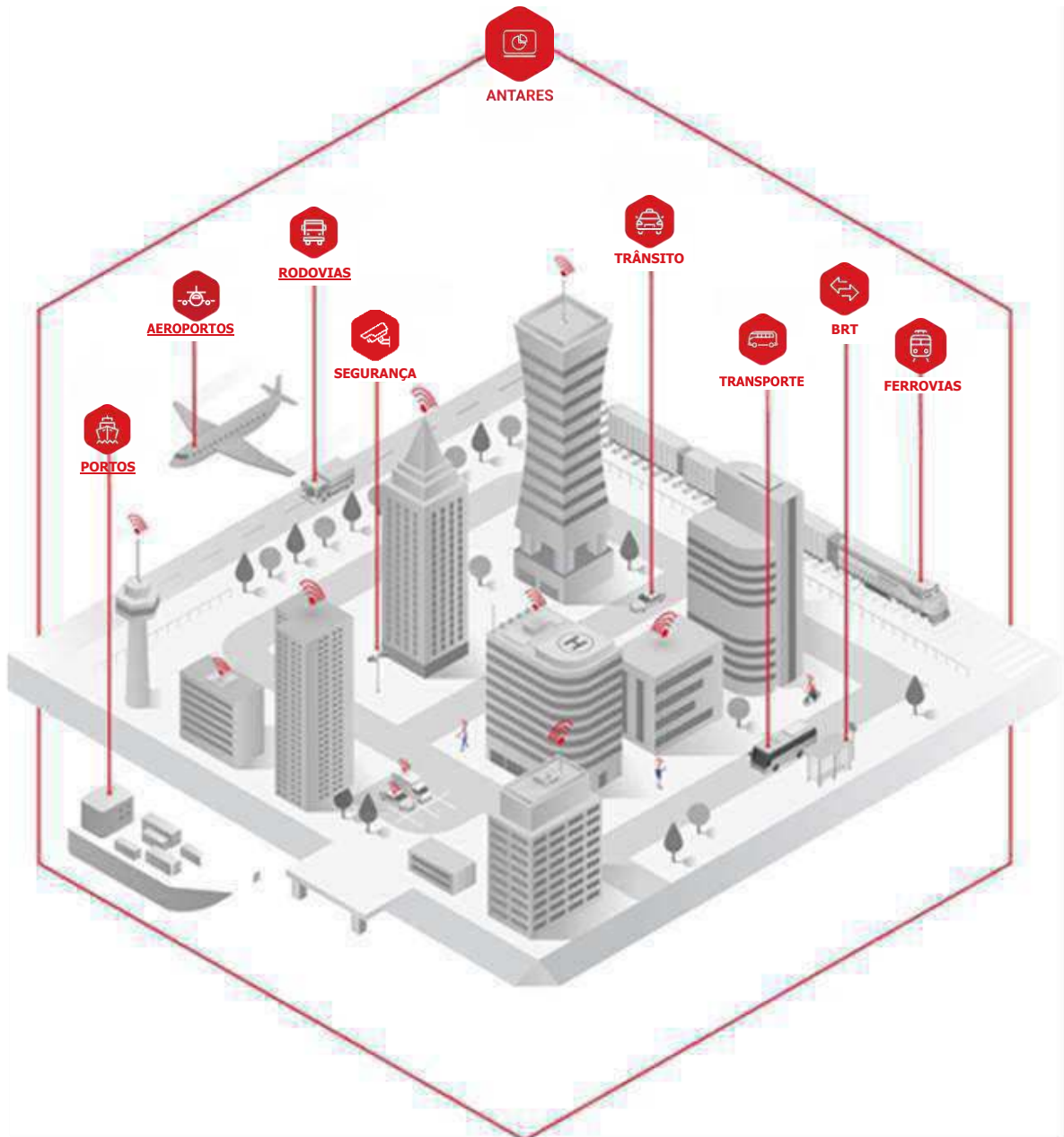
Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

AS SOLUÇÕES DA DATAPROM ESTÃO EM TODO O BRASIL E NA AMÉRICA LATINA, EM PAÍSES COMO ARGENTINA, COLÔMBIA, PARAGUAI, CHILE, PERU E VENEZUELA.


Alguns dos nossos clientes


Soluções inovadoras que trazem eficiência, integração e qualidade de vida.

Saiba mais clicando nos ícones abaixo



DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

PLANILHA DE VALORES

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Porta para gabinete DP40A-16 - Sem portinhola em alumínio		1	1.325,12	1.325,12
SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS					1.325,12
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	Prestação de Serviços de manutenção em laboratório para os equipamentos listados abaixo: POTENCIA DP40A BASICO: NS 4734, NS 1806, NS 5898, NS 6376, NS 1358, NS 7895, NS 1804, NS 1814, NS 5679, NS 5702, NS 5700, NS 5315. POTENCIA DP40A AVANÇ: NS 0981, NS 4737. POTENCIA BASICO: NS 0856, NS 1655, NS 2519. MON DP40A BASICO: NS 0405, NS 0652. CPU DP40A BASICO: NS 0699, NS 1437. DETETORA DP40A BASICO: NS 1899, NS 1901, NS 0257, NS 0742. POT GRADAT BASICO: NS 2110. ENTR SAIDA DP40A BASIC: NS 0213. CONTRL DP40A-16F AVANÇ: NS 1992 CONTRL DP40A 8F AVANÇ: NS 0482 FORTE BARRA LED BASICO: NS 0102 Valor unitário hora: R\$ 320,00 Quantidade total de horas: 38,00 horas Valor total: R\$ 12.160,00 EQUIPAMENTOS SEM CONserto (SEM CUSTO): POT GRADAT SUCATA: NS 2764	sev	1	12.160,00	12.160,00
SUBTOTAL - SERVIÇOS					12.160,00
TOTAL					13.485,12

Classificação da informação: CONFIDENCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 13.485,12 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO
Validade da Proposta

30 (trinta) dias.

Garantia dos Serviços

03 (três) meses.

Forma de Pagamento

Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Forma de Entrega

CIF.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

Prazo de Entrega

Em até 30 (trinta) dias após a confirmação do pedido.

Observação

CASO O ORÇAMENTO NÃO SEJA APROVADO EM ATÉ 180 DIAS, OS EQUIPAMENTOS SERÃO DEVOLVIDOS SEM AVISO PRÉVIO, COM O ÔNUS DO TRANSPORTE A SER PAGO PELO DESTINATÁRIO. O prazo de 180 dias para aprovação, não dispensa a observação do prazo de validade desta proposta

DADOS PARA PAGAMENTO

CNPJ / Chave PIX: 80.590.045/0001-00

Banco Itaú

Agência: 3834

Conta Corrente: 12030-9

“

A Prioridade Seletiva Não Intrusiva, tecnologia semafórica da **DATAPROM** para priorização de ônibus e veículos de emergência foi pauta na afiliada da Record no PR.

Confira os destaques e resultados da solução



“

A redução da criminalidade por meio da tecnologia foi destaque do programa Balanço Geral, da RIC TV, afiliada da Rede Record no Paraná.

O programa mostrou que o sistema contribuiu para uma redução de 85% nos furtos e roubos a veículos em Campo Largo – cidade que conta com o cercamento eletrônico. A solução é integrada pela **DATAPROM**.



“

A cidade de São Luis contou com a implementação novos semáforos inteligentes em 22 cruzamentos da cidade.

A solução ganhou destaque na TV Cidade, afiliada da Rede Record na região.



“

Botoeiras Inteligentes, solução da **Dataprom** que amplia o sinal de verde em até 100% do tempo para pessoas com dificuldade de locomoção, ganha mais bairros em Curitiba e vira destaque no programa Meio Dia PR





Soluções inteligentes para mobilidade

PROPOSTA COMERCIAL

Para
Eduardo Olindino Domingos
Balneário Camboriú
sinalizacao.bc@gmail.com
(47) 3267-7001

Enviada por
Simone Rosa
Curitiba
simone.rosa@dataprom.com
(41) 99963-5571



Curitiba, 07 de maio de 2026.

A
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO
A/C: Sr. Eduardo Olindino Domingos
Telefone: (47) 3267-7001
E-mail: sinalizacao.bc@gmail.com

Prezado,

Conforme solicitado, temos a satisfação de apresentar proposta comercial e condições de comercialização de serviços de manutenção para Sistema Semafórico.

Compõem esta proposta:

- ◆ Apresentação
- ◆ Planilha de Valores
- ◆ Condições de Comercialização
- ◆ Dados para Pagamento



Atenciosamente,

Jailson Felisbino
Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Vendas

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

APRESENTAÇÃO

Assista no YouTube clicando abaixo



A **DATAPROM** é uma empresa brasileira, com sede em Curitiba/PR e nove filiais. Nascemos há 37 anos e estamos em mais de 360 cidades e 500 empresas melhorando a vida nas cidades.

Certificações e Premiações



QMS Certification Services



QMS Certification Services



DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

AS SOLUÇÕES DA **DATAPROM** ESTÃO EM TODO O BRASIL E NA AMÉRICA LATINA, EM PAÍSES COMO ARGENTINA, COLÔMBIA, PARAGUAI, CHILE, PERU E VENEZUELA.

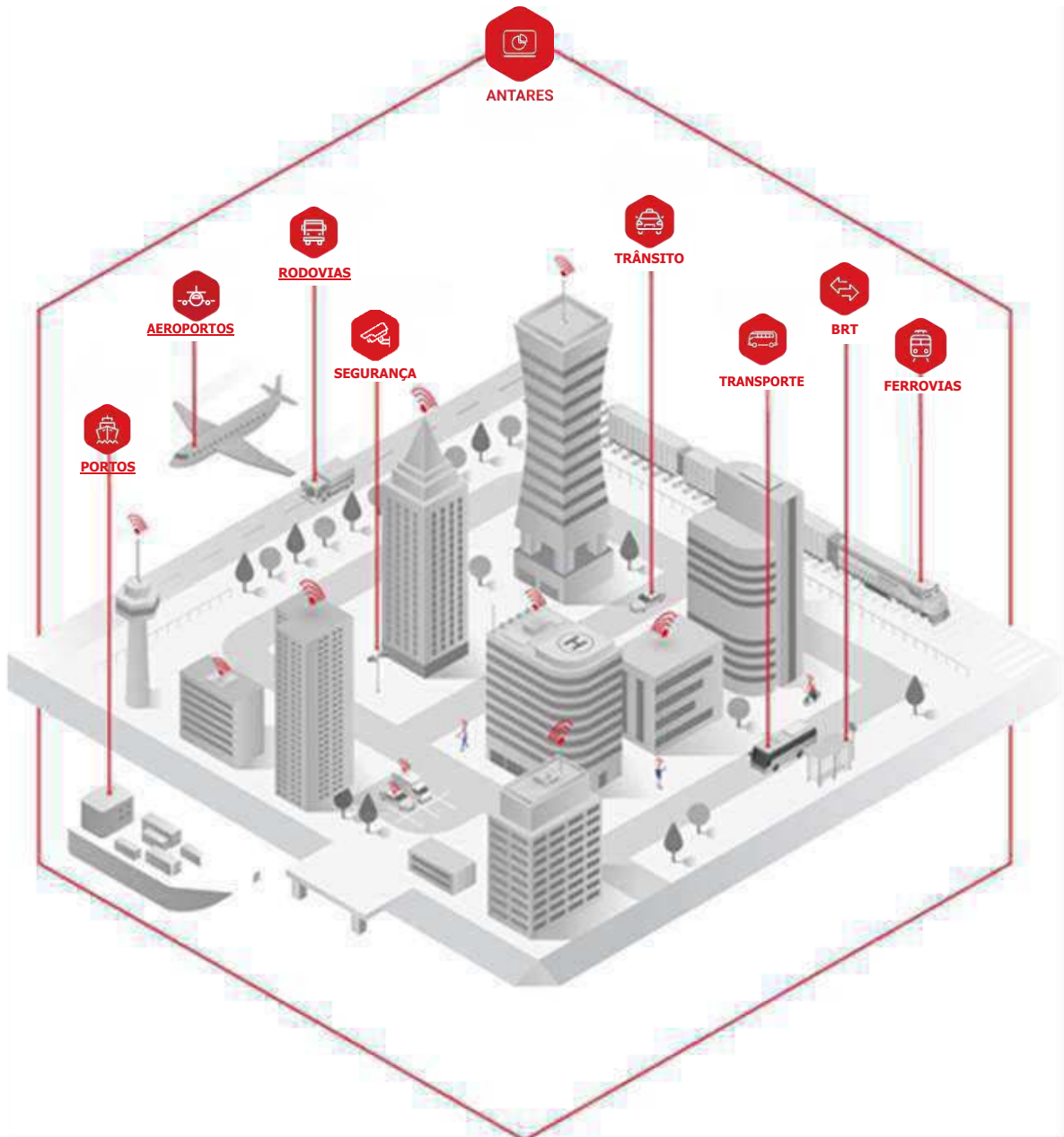


Alguns dos nossos clientes



Soluções inovadoras que trazem eficiência, integração e qualidade de vida.

Saiba mais clicando nos ícones abaixo



DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

PLANILHA DE VALORES

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Porta para gabinete DP40A-16 - Sem portinhola em alumínio		1	1.325,12	1.325,12
SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS					1.325,12

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	Prestação de Serviços de manutenção em laboratório para os equipamentos listados abaixo: POTENCIA DP40A BASICO: NS 4734, NS 1806, NS 5898, NS 6376, NS 1358, NS 7895, NS 1804, NS 1814, NS 5679, NS 5702, NS 5700, NS 5315. POTENCIA DP40A AVANÇ: NS 0981, NS 4737. POTENCIA BASICO: NS 0856, NS 1655, NS 2519. MON DP40A BASICO: NS 0405, NS 0652. CPU DP40A BASICO: NS 0699, NS 1437. DETETORA DP40A BASICO: NS 1899, NS 1901, NS 0257, NS 0742. POT GRADAT BASICO: NS 2110. ENTR SAIDA DP40A BASIC: NS 0213. CONTRL DP40A-16F AVANÇ: NS 1992 CONTRL DP40A 8F AVANÇ: NS 0482 FONTE BARRA LED BASICO: NS 0102 Valor unitário hora: R\$ 340,00 Quantidade total de horas: 38,00 horas Valor total: R\$ 12.920,00 EQUIPAMENTOS SEM CONserto (SEM CUSTO): POT GRADAT SUCATA: NS 2764	sev	1	12.920,00	12.920,00
SUBTOTAL - SERVIÇOS					12.920,00

TOTAL	14.245,12
--------------	------------------

Classificação da informação: CONFIDENCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 14.245,12 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO
Validade da Proposta

30 (trinta) dias.

Garantia dos Serviços

03 (três) meses.

Forma de Pagamento

Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

Forma de Entrega

CIF.

Prazo de Entrega

Em até 30 (trinta) dias após a confirmação do pedido.

Observação

CASO O ORÇAMENTO NÃO SEJA APROVADO EM ATÉ 180 DIAS, OS EQUIPAMENTOS SERÃO DEVOLVIDOS SEM AVISO PRÉVIO, COM O ÔNUS DO TRANSPORTE A SER PAGO PELO DESTINATÁRIO. O prazo de 180 dias para aprovação, não dispensa a observação do prazo de validade desta proposta

DADOS PARA PAGAMENTO

CNPJ / Chave PIX: 80.590.045/0001-00

Banco Itaú

Agência: 3834

Conta Corrente: 12030-9

“

A Prioridade Seletiva Não Intrusiva, tecnologia semafórica da **DATAPROM** para priorização de ônibus e veículos de emergência foi pauta na afiliada da Record no PR.

Confira os destaques e resultados da solução



“

A redução da criminalidade por meio da tecnologia foi destaque do programa Balanço Geral, da RIC TV, afiliada da Rede Record no Paraná.

O programa mostrou que o sistema contribuiu para uma redução de 85% nos furtos e roubos a veículos em Campo Largo – cidade que conta com o cercamento eletrônico. A solução é integrada pela **DATAPROM**.



“

A cidade de São Luis contou com a implementação novos semáforos inteligentes em 22 cruzamentos da cidade.

A solução ganhou destaque na TV Cidade, afiliada da Rede Record na região.



“

Botoeiras Inteligentes, solução da **Dataprom** que amplia o sinal de verde em até 100% do tempo para pessoas com dificuldade de locomoção, ganha mais bairros em Curitiba e vira destaque no programa Meio Dia PR



Memorando 1- 29.096/2026

De: Munir G. - BCTRAN - DDPM - DAF

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - COMP - Compras - A/C Maria D.

Data: 26/05/2026 às 11:37:33

Prezada

Encaminhado para vosso conhecimento e tratativas.

Att.

—

Munir Asad Musa Martins Ghani

Diretor Financeiro/Administrativo

Memorando 2- 29.096/2026

De: Maria D. - BCTRAN - DDPM - DAF - COMP

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 27/05/2026 às 14:19:56

Prezada [Hindianara Marihá Vieira - SECC - DPL](#), por gentileza, nos orientar sobre a solicitação do Despacho 1, referente ao Processo 113/2026.

Sabendo que posso contar com vossa colaboração, fico no aguardo.

—

Atenciosamente.

Maria de Fátima Guglielmetto Delbuoni

Analista Administrativo II

Matrícula 18006

Memorando 3- 29.096/2026

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - Diretoria de Departamento Administrativo Financeiro

Data: 27/05/2026 às 14:27:11

Prezada,

Encaminhar solicitação referente ao valor complementar bloqueado no processo original.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Autarquia Municipal de TrânsitoAvenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98Usuário: Maria de Fátima Guglielmetto
Chave de autenticação: 1353-3910-903Página
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 221/2026**
Emissão: 27/05/2026
Situação: Liberada**Órgão Orçam.:** 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Un. Orçam.:** 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito**Centro de custo:** 0458 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA**Descrição:** ***VALOR COMPLEMENTAR À SOLICITAÇÃO 148/2026, REFERENTE AO PROCESSO 113/2026***CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE LICITATORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO EM CONTROLADOR ELETRÔNICO DP40/DP40A E SEUS COMPONENTES (chassi, placas CPU DP40A, placas de potência DP40, placas de potência DP40A, placa mon básico e chassi DP40- 8) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, QUE CONTA COM 70 CONTROLADORES SEMAFÓRICOS DA FABRICANTE DATAPROM. EMPRESA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 80.590.045/0001-00.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
777 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.164 . 0 . 339000 -	101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.160,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Serviço	152352 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES CONTROLADORES DE TRÁFEGO	760,00000	760,00
Complemento do item:				Total geral (R\$)	760,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025**JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR**
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - IL - BCTRAN

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026. Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Transito de Balneário Camboriú promove essa inexigibilidade para empenhar o VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026 da contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.
- b) A presente contratação tem por objetivo complementar o empenho 351/2026, em favor da empresa Dataprom, visando à correção de valores, devido ao decurso de prazo e à atualização dos custos operacionais para atendimento da nova proposta atualizada para o valor de R\$ 14.245,12.
- c) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 28 de maio de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito - BCTRÂNSITO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - IL - BCTRAN

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026. Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes

Para os fins do disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações, registra-se que a escolha da contratada decorre da comprovada exclusividade técnica e comercial da empresa fabricante dos equipamentos semafóricos utilizados pelo BCTRAN, bem como da necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência do sistema de controle de tráfego do Município.

A escolha da contratada justifica-se em razão de ser a única empresa autorizada e habilitada para fornecimento de peças originais, suporte técnico especializado e execução dos serviços de manutenção nos equipamentos da marca Dataprom, observando os padrões técnicos, operacionais e de segurança exigidos pelo fabricante.

Balneário Camboriú, 28 maio de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito – BCTRÂNSITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
Nº 002/2026 - IL - BCTRAN

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026. Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando que:

- d) A área demandante justifica a contratação para empenhar o VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026 da contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.
- e) A presente contratação tem por objetivo complementar o empenho 351/2026, em favor da empresa Dataprom, visando à correção de valores, devido ao decurso de prazo e à atualização dos custos operacionais para atendimento da nova proposta atualizada para o valor de R\$ 14.245,12.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - IL - BCTRAN

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026. Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 28 maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio



PUBLICAÇÃO

**Nº 8380923: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - IL - BCTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
4091490BA652DEEDDC5BF1F840C891BA3251E395

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8380923>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - IL - BCTRAN

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026. Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Transito de Balneário Camboriú promove essa inexigibilidade para empenhar o VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026 da contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.
- b) A presente contratação tem por objetivo complementar o empenho 351/2026, em favor da empresa Dataprom, visando à correção de valores, devido ao decurso de prazo e à atualização dos custos operacionais para atendimento da nova proposta atualizada para o valor de R\$ 14.245,12.
- c) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 28 de maio de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito - BCTRANSITO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
Nº 002/2026 - IL - BCTRAN

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026. Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando que:

- d) A área demandante justifica a contratação para empenhar o VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026 da contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.
- e) A presente contratação tem por objetivo complementar o empenho 351/2026, em favor da empresa Dataprom, visando à correção de valores, devido ao decurso de prazo e à atualização dos custos operacionais para atendimento da nova proposta atualizada para o valor de R\$ 14.245,12.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 002 - IL/2026



Última atualização 29/05/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO**Unidade compradora:** 17 - Autarquia Municipal de Trânsito**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 36043246000198-1-000024/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.**Objeto:**

VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026 - Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)

R\$ 760,00

R\$ 760,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES CONTROLADORES DE TRÁFEGO	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - IL - BCTTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

29/05/26

MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026. Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônico Tráfego.

OBSERVAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - IL - BCTTRAN

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026. Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTTRAN.

Contratado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Valor total: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Autarquia Municipal de Transito de Balneário Camboriú promove essa inexigibilidade para empenhar o VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026 da contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTTRAN.

b) A presente contratação tem por objetivo complementar o empenho 351/2026, em favor da empresa Dataprom, visando à correção de valores, devido ao decurso de prazo e à atualização dos custos operacionais para atendimento da nova proposta atualizada para o valor de R\$ 14.245,12.

c) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 28 de maio de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito - BCTRÂNSITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - IL - BCTTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênio

ARQUIVOS ANEXOS

Autarquia Municipal de Trânsito

Avenida Marginal Leste, 1450 - Centro - 88.330-116 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 36.043.246/0001-98

Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1621-6780-766

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 171/2026
Emissão: 29/05/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO PROCESSO 113/2026 - Contratação de empresa especializada, com exclusividade, para o fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em laboratório dos Controladores Eletrônicos de Tráfego da fabricante Dataprom, instalados e utilizados pelo BCTRAN.

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 777 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 17 - manutenção e conservação de máquinas e e

Programa: 5020 - Ordem Pública BC – Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.164 - ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÕES DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Fonte de recurso: 101200 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

Licitação: 002/2026 - IL

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 6600 - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

CPF/CNPJ: 80.590.045/0001-00

Endereço: REPUBLICA ARGENTINA, 2403 - PORTAO

CEP: 80.610-260

Fone: 41 3014-1200-(41) 3014-1300

Cidade: Curitiba - PR

E-mail: contato@dataprom.com

Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência: 3834 -

C/C: 12030 - 9

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Serviço	152352 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO - EQUIPAMENTOS E COMPONE	760,00000	760,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 760,00

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 33.674/2026